



PORTARIA Nº 7846/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Maiara Ribeiro Macedo	12/03/2024	03
Daiane C. Silva Souza	12/03/2024	½ período
Karina Assink	12/03/2024	01
Adriana Marques	13/03/2024	01
Sayonara Cardoso Antunes	13/03/2024	03
Daiane C. Silva Souza	14/03/2024	½ período
Cristiane Oliveira Peron	14/03/2024	01
Adriana Marques	15/03/2024	01
Verlaine Liz Silva	21/03/2024	01
Jovane Subtil de Souza	22/03/2024	01
Tatiani Basquerote	22/03/2024	01
Alice L. Eberspacher	22/03/2024	½ período
Francyne Hemkemaier	22/03/2024	01
Leticia Ap. Macedo de Liz	22/03/2024	01
Taise da Silva Antunes	25/03/2024	01
João Bordin de Souza	25/03/2024	01
Salete Hemkemaier Taruhn	25/03/2024	INSS até 28/04/2024
Mari Cristina Schumaker	25/03/2024	INSS até 28/04/2024
João Agostinho Oliveira	25/03/2024	INSS até 15/05/2024
Geovanio Elizio da Silva	25/03/2024	INSS até 30/04/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 25 de março de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul
